



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	055
PUBLICADA NO	
DOU de	12/02/08
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA N.º 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.001474/2008-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **GILMAISA MACEDO DA COSTA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121113, em regime de D.E., do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela artigo 6º da EC- 41.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02/
Em 03/ 03 / 08